



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2009

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração de Corpos Cristi, no dia 11 de junho de 2009.

**DECRETA,**


**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2009, (sexta feira)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como o serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Secretaria de Saúde em casos de Urgência e Emergência.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº.087/2009, de 08 de junho de 2009.

Iporã-Pr., 10 de junho de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8604</u>
Data, <u>14</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO